



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº. 06812020
Data: 04/03/2020
Hora: 10/09
Funcionário: Manoel Mazzutti Neto

Autor: Manoel Mazzutti Neto.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura, “**A necessidade de substituição da iluminação existente por lâmpadas de LED, na Av. Porto Alegre, mais precisamente na lateral do Condomínio Cidade Jardim e em frente ao Condomínio Porto Seguro, inclusive e de forma mais urgente na área de lazer ali existente.**”

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nas cidades. Está diretamente ligada à segurança, pois previne a criminalidade.

Além disso, estimula o comércio, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza prédios, praças, paisagens e é usado por muitas pessoas para caminhadas no período noturno, bem como, é entrada de um condomínio com muito movimento, por consequência é necessário mais segurança. Ao percorrer as ruas do bairro Primavera II, pode-se perceber vários pontos ermos que a iluminação é deficiente, por causa de



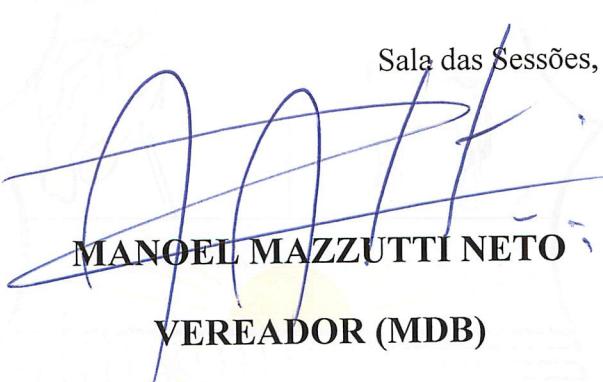
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

lâmpadas que não fornecem a iluminação adequada, sendo assim, substituídas por lâmpadas de LED.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, como também no aumento da segurança, haja vista o grau de insegurança dos munícipes.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.


MANOEL MAZZUTTI NETO

VEREADOR (MDB)